

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)	Ítalo Moreira (UNIÃO)
Caio Oliveira (Republicanos)	Izídio de Brito (PT)
Cícero João (AGIR)	João Donizeti (UNIÃO)
Cláudio Sorocaba (PSD)	Jussara Fernandes (Republicanos)
Cristiano Passos (Republicanos)	Pr. Luis Santos (Republicanos)
Dylan Dantas (PL)	Rafael Militão (Republicanos)
Fábio Simoa (Republicanos)	Raul Marcelo (PSOL)
Fausto Peres (Podemos)	Roberto Freitas (PL)
Fernanda Garcia (PSOL)	Rodolfo Ganem (Podemos)
Fernando Dini (PP)	Rogério Marques (AGIR)
Henri Arida (MDB)	Silvano Júnior (Republicanos)
Iara Bernardi (PT)	Tatiane Costa (PL)
	Toninho Corredor (AGIR)



MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: Pr. Luis Santos - Republicanos
1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos
2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos
1º Secretário: Fausto Peres - Podemos
2º Secretário: João Donizeti - União
3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução n.º 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV - Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba - informamos que, de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, MARLI PAES DUARTE SANTANA, Digitador, AD 2, Ref. 18, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde outubro/2017 e ao adicional de tempo de serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquirido em maio/2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados na Seção de Recursos Humanos da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA.

No mais, tendo em vista a previsão da Lei Complementar n.º 173/2020, no período de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, é vedado ao Órgão Público a concessão a qualquer tipo de vantagem pecuniária nos termos do artigo 8º, inciso I.

Sorocaba, 12 de agosto de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO - PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.408, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Roger Dias Pascoto.

Projeto de Decreto Legislativo nº 102/2025, do Edil Dylan Roberto Viana Dantas.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Roger Dias Pascoto, em reconhecimento à sua trajetória de dedicação, comprometimento e relevantes serviços prestados à cidade de Sorocaba, especialmente por sua atuação exemplar no Corpo de Bombeiros.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 19 de agosto de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.409, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora Camila Delcaro.

Projeto de Decreto Legislativo nº 105/2025, do Edil Dylan Roberto Viana Dantas.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora Camila Delcaro, por representar um exemplo de superação, liderança e comprometimento com o bem coletivo na cidade de Sorocaba/SP.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 19 de agosto de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.410, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Professor Doutor Denilson de Camargo Mirim.

Projeto de Decreto Legislativo nº 107/2025, do Edil João Donizeti Silvestre.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Professor Doutor Denilson de Camargo Mirim, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba, principalmente pelo desenvolvimento no setor científico e universitário de nossa cidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 19 de agosto de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.411, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Fábio Cosi.

Projeto de Decreto Legislativo nº 114/2025, do Edil Cristiano Anunciação dos Passos.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Fábio Cosi, pelos relevantes serviços prestados em Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 19 de agosto de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.412, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Medalha “Dr. Enéas Carneiro do Mérito Estudantil” a Raphael Emanuel Lourenço de Carvalho.

Projeto de Decreto Legislativo nº 91/2025, do Edil Dylan Roberto Viana Dantas.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “Dr. Enéas Carneiro do Mérito Estudantil” a Raphael Emanuel Lourenço de Carvalho, pelos relevantes méritos acadêmicos demonstrados ao longo de sua trajetória escolar, seu desempenho exemplar em olimpíadas científicas e seu comprometimento com a promoção do conhecimento e da inovação.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 19 de agosto de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.413, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor Antonio Jacob Rodolfo.

Projeto de Decreto Legislativo nº 97/2025, do Edil Roberto Machado de Freitas.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor Antonio Jacob Rodolfo, pela brilhante atuação social junto às comunidades carentes de Sorocaba há 28 anos.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 19 de agosto de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.414, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Luiz Philippe de Orleans e Bragança.

Projeto de Decreto Legislativo nº 106/2025, da Edil Tatiane Costa dos Santos.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Luiz Philippe de Orleans e Bragança, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Sorocaba e a sua população.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 19 de agosto de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo



Autenticar documento em <https://sorocaba.jornal.com.br/autenticidade> com o identificador 3998340937903100339983A00540062004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>